



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Estado de São Paulo

ATA DA 20ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO-SP.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de 2.024, realizou-se, com início às dez horas nas dependências do prédio da Prefeitura Municipal de Paraíso, no Gabinete do Prefeito, sito à Rua do Café nº 649, Reunião do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, destinada a discutir e deliberar sobre diversos assuntos relacionado a regularização dos núcleos e discutir algumas situações pontuais. A Reunião contou com a participação dos membros do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, nomeados mediante portaria do Executivo municipal nº 11.634/23 de 11 de maio de 2023, Sr. Laércio José Barato, Presidente do Conselho, o Sr. Gustavo Campari Llama membro do Conselho e subscritor desta ata, o Sr. Rogério Francisco da Silva membro do conselho, além dos membros do conselho estiveram participando também o Sr. Lucas Kalio de Sá Pereira, engenheiro do Município, o Auxiliar de engenharia Sr. Otávio Vidotte, e do Sr. Prefeito Municipal Waldomiro Antonio Sgobi e do Vereador Rafael Lucas de Lima. Iniciando a reunião, o Sr. Laercio presidente do conselho agradeceu a presença de todos os participantes que atenderam ao convite, também enalteceu o compromisso de todos os envolvidos. Em seguida o Sr. Lucas informou que o motivo principal da reunião é a finalização do processo de regularização do núcleo Jardim São Paulo, e apresentou toda a documentação relacionada ao núcleo, também informou que o núcleo tem classificação como REURB-S visto os moradores serem em sua maioria de baixa renda, informou que o CRAS fez um levantamento socioeconômico para identificação da classificação do tipo da REURB, o Sr. Lucas também informou que o Sr. Otávio revisou a lista de ocupantes juntamente com o pessoal do CRAS, também informou que os imóveis já contemplam infraestrutura básica, dispondo de água encanada, asfalto, sistema de drenagem, esgoto e rede elétrica e iluminação pública. Devido a sua localização o núcleo já é atendido pela coleta de lixo municipal, estando em conformidade com todas as exigências mínimas estipuladas, o conselho diante de todo o exposto pela equipe técnica, delibera pela aprovação do referido núcleo, estando apto a emissão de CRF para registro. Seguindo com a reunião o Sr. Lucas apresentou a situação do núcleo Recanto da Onça, ao qual o representante do núcleo protocolou requerimento direcionado ao conselho municipal, solicitando que o conselho aceite apenas os requerimentos de outorga dos poços profundos existentes, informando que a emissão das outorgas e dispensas de outorgas demorarão considerável tempo, e o intuito é agilizar a regularização do núcleo. Após discussão pelo conselho, o mesmo deliberou pela aceitação de apenas o requerimento protocolado, mas que seja apresentado o referido documento no processo de regularização para comprovação, além disso ficou decidido que o núcleo deverá em um prazo de 180 dias a partir do registro em cartório do núcleo apresentar a outorga ou dispensa de outorga dos poços do núcleo, ao qual constará em TC (Termo de compromisso). Restando apenas a apresentação dos comprovantes de requerimento de outorga/dispensa de outorga, o Conselho em conformidade com o apresentado pela equipe técnica, delibera pela aprovação do referido núcleo, com base em toda a documentação apresentada, e tão logo apresentem os requerimentos (outorgas), seja emitido a CRF e o TC onde conste as demais obrigações que o núcleo deverá assumir e que já foram deliberadas anteriormente pelo conselho, e estando apto ao registro. Finalizando a reunião o Sr. Laercio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

agradeceu a todos e designou o Sr. Gustavo para redigir a presente ata, que segue datada e assinada por mim Gustavo Campari Llama membro do Conselho Municipal de Regularização Fundiária e pelos demais participantes, Paraíso-SP, ao vigésimo oitavo dia do mês de maio de 2024 às onze horas e vinte minutos.


LAERCIO JOSÉ BARATO
Presidente Conselho


ROGÉRIO FRANCISCO DA SILVA
Membro do Conselho


WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal


RAFAEL LUCAS DE LIMA
Vereador do Município


GUSTAVO CAMPARI LLAMA
Membro do Conselho


LUCAS KALIO DE SÁ PEREIRA
Engenheiro do Município


OTÁVIO VIDOTTE
Auxiliar de Engenharia